



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE (CNPJ 09.263.130/0001-91)

Contratada: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 04.947.601/0001-67)

Objeto Contratual: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no inciso I, do artigo 136, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 03/2025, com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de setembro/2024.
2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica do MGI (Nota Técnica SEI nº 1954/2025/MGI - SEI 47670914), o contrato terá seus valores reajustados em 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento), passando o valor total de contratação para R\$ 366.352,80 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 12 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno	12 meses	02	R\$15.264,70	R\$ 366.352,80

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 30/04/2025.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000116.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho**, Diretor de Administração, em 21/05/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797306** e o código CRC **33C7117A**.